



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 18, DE 09 DE MAIO DE 2022

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 24, de 26 de junho de 2014, do Conselho Universitário da Ufes e o que consta no Processo digital nº 23068.039643/2022-88, resolve:

~~Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de 01 aparelho notebook da Galeria de Arte e Pesquisa e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.~~

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de 01 aparelho notebook da Galeria de Arte e Pesquisa e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

[Redação dada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES Nº 25, de 26 de maio de 2022.](#)

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão.

Nome	Matrícula	Setor de lotação/exercício
HELIO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2902919	Núcleo de Apoio Pedagógico e Administrativo
JULIANA ORLANDI COAN	2315320	Departamento de Artes Visuais
RAFAEL PAGATINI	1791029	Departamento de Artes Visuais

Nome	Matrícula	Setor de lotação/exercício
HELIO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2902919	Setor de Apoio Administrativo e Pedagógico
HENRIQUE LUCIO HILARINO DE OLIVEIRA	2248710	Departamento de Desenho Industrial/Design
RAFAEL PAGATINI	1791029	Departamento de Artes Visuais

[Redação dada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES Nº 25, de 26 de maio de 2022.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de maio de 2022.

Profa. Larissa Fabrício Zanin
Diretora do Centro de Artes da Ufes